



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dois de dezembro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia um do mês de dezembro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e dezassete mil, quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e seis mil, sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de novembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia vinte de novembro do presente ano que mandou realizar auditorias de revisão de classificação aos empreendimentos de turismo no espaço rural (TER) quinta da Ferradosa e Quinta do Salgueiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de novembro do presente ano que aprovou o parecer prévio da aquisição de serviços para a obtenção da emissão do Certificado FIFA1*. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e sete de novembro do presente ano que aprovou a abertura de procedimento por ajuste direto, as peças do procedimento e o parecer prévio da aquisição “Certificação Energética Final do Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente da Câmara e os votos contra dos Vereadores senhor José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e sete de novembro do presente ano que aprovou a abertura de procedimento por ajuste direto, as peças do procedimento e o parecer prévio da aquisição “Certificação Energética Final da Piscina Municipal Coberta de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente da Câmara e os votos contra dos Vereadores senhor José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente um e-mail da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação graciosa do prazo de entrega da supra citada empreitada por um período de trinta dias pelo facto de o fabrico da caldeira ter sofrido um atraso. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo por parte da empresa que está a efetuar os serviços de remodelação nas piscinas municipais cobertas, quero dizer que já votámos contra a última prorrogação de prazo, pelo facto de entendermos não haver razão justificável para a referida prorrogação de prazo e neste momento face a um novo pedido por parte da empresa de prorrogação de prazo penso que está já a existir alguma cobertura por parte do Executivo relativamente a esta situação, atendendo a que já na última vez ficou bem esclarecido e bem claro que não haveria qualquer razão de se conceder uma prorrogação de prazo a essa empresa, por isso julgo que era bom que o Executivo repensasse esta situação e votasse contra esta prorrogação de prazo e aplicasse a devida multa à empresa que está a efetuar as obras na piscina municipal coberta”. -----

----- Atenta a informação número cento e noventa e seis barra dois mil e catorze, datada do dia um de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, conceder uma prorrogação de prazo a título gracioso de trinta dias, fixando-se o termo do prazo para conclusão da obra em 20/12/2014. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **FILIPE MADEIRA GASPAR**, para construção de um armazém destinado a extração de mel, sito no Lugar do Sapo desta Vila a que corresponde o processo de obras número seis barra dois mil e catorze. -----
----- Atenta a informação número cento e oitenta e cinco barra dois mil e catorze, datada do dia dezanove de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **IVO MANUEL PIRES LUCAS**, para construção de um edifício para arrumos sito no Lugar das Barrancas da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número quinze barra dois mil e catorze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezoito de novembro do presente ano. -----
----- Atenta a informação número cento e noventa e um barra dois mil e catorze, datada do dia um de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DE NATAL – PROPOSTA: Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente o projeto de Férias Desportivas e Culturais de Natal, o qual tem um custo de inscrição para as crianças no valor pecuniário de cinco euros que irão reverter para o pagamento da entrada no Museu do Côa e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Votamos contra as Férias Desportivas e Culturais do Natal, não pelo facto do programa nem pela iniciativa, porque ela já vinha sendo tomada há longos anos mas pelo facto de que, os participantes têm agora que pagar uma inscrição de cinco euros”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2014 – PROPOSTA: Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta de concurso de Montras de Natal que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- CADEIRA DE RODAS REA CLEMATIS + CABEÇA – OFERTA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o Município ofereceu uma cadeira de rodas REA CLEMATIS + CABEÇA à Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dezasseis de dezembro de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS